

Uso de máscara em ônibus será obrigatório

A decisão é do prefeito ACM Neto e foi anunciada ontem (17) como parte das novas ações de combate à pandemia do coronavírus. Não descuide

RAYLLANNA LIMA
REPORTER

Quem for flagrado em Salvador fazendo compras, transitando em veículos particulares ou ônibus sem fazer uso de máscaras passará a ser punido com multa administrativa. A decisão é do prefeito ACM Neto e foi anunciada ontem (17) como parte das novas ações de combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A norma será implementada na cidade porque a Prefeitura tem "percebido um relaxamento absoluto em relação às medidas já adotadas" para conter a proliferação do vírus. "A gente não pode, nesse momento baixar a guarda, senão perde o controle da curva de casos e corre o risco de que aqui em Salvador aconteça o que está acontecendo em outros lugares. Em Fortaleza e em Recife, vocês estão vendo, está havendo quase que um colapso no sistema de saúde. Médicos estão tendo que escolher quem vai viver e quem vai morrer. Não queremos que isso aconteça em Salvador", disse o prefeito.

Desse modo, a partir do decreto publicado em edição extra do Diário Oficial de sexta, deverão usar máscaras todas as pessoas que estiverem presentes em



PREFEITO ACM NETO

Agora, os baianos serão obrigados a usar máscara quando sair de casa. Isso ou multa

ambientes laborais. Ou seja, onde houver prática de atividade profissional, seja do comércio ou de serviços. No caso das empresas que descumprirem o decreto, haverá interdição e até cassação do alvará.

"E não é apenas pelo prestador do serviço, não é apenas o vendedor da loja ou o advogado que trabalha no escritório de advocacia. Isso vai valer para qualquer pessoa que esteja dentro do ambiente. Do servente autônomo, passando pelo cliente. O ambiente que for de-

tectado sem uso de máscaras nós vamos interditar", garantiu.

A mesma medida vale para os ambulantes que atuam no comércio. Para isso, a Prefeitura vai disponibilizar 200 mil máscaras, duas para cada trabalhador. "De largada, vamos atender a 100 mil ambulantes", explicou Neto. Quem for visto sem utilizar o equipamento terá sua mercadoria apreendida.

O uso do utensílio também será obrigatório para usuários do transporte públi-

co da cidade, bem como em veículos particulares, a partir do próximo dia 24, quando começaram ser feitas fiscalizações. Blitzes serão realizadas pela Transalvador e, quem for flagrado no veículo sem o equipamento, de acordo com o prefeito, será multado administrativamente.

"Os passageiros, para usarem os ônibus, só poderão usar com máscara. Eu vou mandar um projeto de lei, segunda-feira, que será aprovado pela Câmara, espero, em regime de urgência, instituindo essa multa", disse.

ENXURRADA

Procon recebeu mais de oito mil denúncias durante a pandemia

RAYLLANNA LIMA
REPORTER

O Procon-BA, órgão de proteção e defesa do consumidor no estado, recebeu 8.346 denúncias durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A maior parte das queixas, computadas foram sobre telefonia, instituições financeiras, operadoras de cartão de crédito, serviços essenciais (água e energia elétrica), instituições de ensino e transporte.

De acordo com levantamento enviado à reportagem pela diretora de Atendimento e Orientação ao Consumidor (DAOC), Adriana Menezes, pela plataforma Procon Mobile e por e-mail de denúncia, o órgão recebeu, entre 23 de março e 15 de abril, 1.230 registros de consumidores insatisfeitos.

Já pela plataforma consumidor.gov.br, de 1º de março a 15 de abril, foram computadas 7.116 queixas. "Destas, apenas 975 não foram solucionadas, o que representa 26,45%. As resolvidas somam o

montante de 2.711 reclamações, o equivalente a 73,55%. O prazo médio de respostas 6,54 dias", informou Adriana.

O balanço divulgado por ela mostra que, das denúncias feitas pela plataforma digital, 2.423 (34%) foram para serviços financeiros, 2.019 (28%) para telecomunicações e 783 (7%) para transportes. Também aparecem na lista reclamações para os setores de produtos eletrodomésticos e eletrônicos, turismo, saúde, alimentos, educação e habitação.

"Cumpre-nos informar que o Procon não está efetuando atendimento presencial em nenhum de seus postos de atendimento (exceto em Paulo Afonso) desde o dia 23 de março por conta das medidas restritivas impostas pelas autoridades governamentais e sanitárias. Assim, nosso atendimento tem se concentrado através dos canais digitais como o Procon Mobile, e-mail [denuncia.procon@sjchds.ba.gov.br] e consumidor.gov.br", reforçou a diretora.

PLANSERV

Beneficiários têm acesso a mais de 20 serviços

Buscando minimizar os impactos do coronavírus, e facilitar o acesso da população aos serviços oferecidos pelo plano sem sair de casa, o Planserv disponibiliza mais de 20 serviços para os beneficiários no ambiente digital através do site (www.planserv.ba.gov.br), do aplicativo (download nas lojas dos sistemas iOS e Android) e também por e-mail. Para utilizar todas as funcionalidades é necessário realizar o cadastro prévio na página do plano.

Este ano, mais de 170 mil novos usuários foram cadastrados e o site já recebeu mais de 600 mil acessos às suas funcionalidades. "A oferta dessas facilidades reforçam nosso compromisso em promover assistência à saúde e zelar pela qualidade de vida dos beneficiários e da nossa equipe. O Planserv está seguindo todos os protocolos oficiais e está trabalhando com ações de orientações para ajudar a conter a Covid-19", declara a coordenadora do Planserv, Socorro Brito.

Pelo site, o beneficiário pode fazer, por exemplo, o agendamento de consulta eletiva, busca da rede credenciada, obter o informe de pagamento para Imposto de Renda e realizar o Cadastro Online. Esta função, que já era oferecida antes, por e-mail, para os municípios onde



SERVIÇO

Este ano, mais de 170 mil novos usuários foram cadastrados através do site do Planserv

a Rede SAC não estava disponível, foi ampliada visando atender demandas surgidas durante a quarentena. O beneficiário pode, a partir de agora, fazer a adesão ao plano, incluir dependentes e agregados e mudar o tipo de acomodação. Para isso, basta acessar a aba "Beneficiários", entrar com login e senha para abrir a área dos serviços. Também pelo site é possível obter segunda via de boleto para pagamento,

extrato de utilização, consulta do Clube de Desconto do Servidor e obtenção do cartão virtual, entre outros.

Já por e-mail, o titular pode enviar sua manifestação para os endereços eletrônicos cadastrados em planserv.ba.gov.br/planserv.beneficiarios@planserv.ba.gov.br, através dos quais pode pleitear eventuais restituições, isenções e reembolsos junto ao Planserv. Junto com a solicitação é

preciso enviar um documento com foto.

Para auxiliar com essas e outras questões, o Planserv disponibiliza também a Central de Relacionamento, que opera 24 horas, sete dias por semana, pelos telefones 0800 56 6066 (ligações de fixo) e 3402-3700 (ligações de celular). Vale destacar que o Planserv não está realizando atendimento presencial, por conta da suspensão da Rede SAC.

ARQUEOLOGIA

Cerâmica encontrada na Av. Sete pode ser urna tupi-guarani pré-colonial

Um vasilhame cerâmico, que provavelmente é uma urna de sepultura tupi-guarani pré-colonial, foi descoberto durante escavações na Avenida Sete de Setembro, em Salvador. O material, de forma oval, com 80 cm de comprimento e 60 de largura, foi encontrado próximo ao Relógio de São Pedro pela equipe de arqueologia da obra de requalificação da via e da Praça Castro Alves.

Trata-se de uma tampa e um vasilhame com um corpo sepultado. Há indícios de que o corpo seja de um homem, provavelmente um índio tupi-guarani, que pode ter vivido em Salvador entre os séculos XIV e XVI. O total resgate do material da avenida está em andamento. Em agosto de 2019, restos de uma tupi-guarani já haviam sido encontrados pela equipe de arqueologia.

"O vasilhame tem decoração na parte interna, um indicativo de que foi confeccionado para um ritual de enterramento. O corpo den-

tro da urna também nos evidencia isso. O material que forma a cerâmica e a pintura nos trazem sinais de que é uma urna tupi-guarani. Para mim, não há dúvidas. A arqueologia ainda não tinha encontrado um vestígio material da existência desses índios. É a primeira urna pré-colonial a ser encontrada em Salvador e pode auxiliar a contar a história da presença desses indígenas aqui", afirmou o arqueólogo coordenador da obra, Cláudio Cesar de Souza e Silva.

O secretário de Cultura e Turismo de Salvador, Pablo Barrozo, destacou a importância do trabalho arqueológico que foi feito na Avenida Sete para a história da cidade. "Ao longo das escavações, pudemos desvendar parte da nossa história. Tudo isso foi feito com muito cuidado e respeito ao passado, com um grande estudo aprovado pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e com uma equipe qualificada", disse.

Prefeitura reforça fiscalização em supermercados

As medidas restritivas que limitam acesso a supermercados que possuem área acima de 200 metros quadrados começaram a valer nesta sexta-feira (17). Durante toda a manhã, fiscais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), acompanhados de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM), visitaram 25 estabelecimentos para verificar o cumprimento das determinações. Não foram encontradas irregularidades.

"Estamos reforçando o que está determinado pelo decreto para que os estabelecimentos não deixem de cumprir, inclusive os pequenos detalhes. Sabemos que é um desafio muito grande, principalmente para os mercados, de controlar a entrada das pessoas. Por isso, estamos fazendo um trabalho de orientação para que nenhum ponto do decreto seja descumprido", explicou o diretor de Fiscalização da Sedur, Átila Brandão Júnior. A medida restringe o

acesso de clientes em supermercados e hipermercados para uma pessoa a cada nove metros quadrados. Sendo assim, o número total de clientes dentro dos estabelecimentos será fixado de acordo com o tamanho do empreendimento.

Ao alcançar a quantidade máxima de consumidores, o supermercado só deve permitir novas entradas à medida que as pessoas forem saindo do ambiente. Só está autorizada o acesso de uma pessoa por família. Além disso, os estacionamentos desses estabelecimentos passam a ficar limitados à ocupação de 50% do número de vagas disponibilizadas e só é permitida a entrada de uma pessoa por veículo no estacionamento - a exceção é aplicada apenas a clientes em alguma dessas situações: com mais de 60 anos, com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, assim como conduzidos por taxistas ou veículos de aplicativo.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2020. Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 017-2020 que visa o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda das escolas e creches da rede municipal de ensino, financiados com recursos do fnde, pnae, pnae e próprios, inicialmente prevista a abertura do certame na data de 17 de Abril de 2020, às 08:30 horas na Praça Otávio Mangabeira, S/Nº, Centro, Mutaípe-Bahia, fica adiada "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno. Mutaípe-Bahia, 16 de Abril de 2020. Jaqueline Apóstolo Gonçalves - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS/CNPJ 33.919.960/0001-09
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020 no dia 27/04/2020 às 09h00min. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e distribuição em domicílio sob sistema de registro de preços, para futuras e eventuais contratações, nas condições previstas no termo de referência, visando atender aos cidadãos madredeusenses, devidamente registrados no Cadastro Único Municipal, conforme a orientação da Prefeitura Municipal de Madre de Deus, para atender o caráter de vulnerabilidade temporária ocasionado pela pandemia do COVID-19, em especial, famílias que tenham crianças e adolescentes matriculadas na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo I do edital. Local: na Avenida Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, CEP: 42.600-000, Madre de Deus- Bahia, na sala de Reuniões da CPL. EDITAL: Disponível: no endereço acima citado, na sala de licitações, Telefax: 71 3606-0424, das 08h30min às 13h30min ou no site atm-tec: http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/madredeus/?pagina=edital. Madre de Deus-Bahia, 17 de abril de 2020. Nadsom Murilo Fraga Nogueira - Pregoeiro.

ABRIGO DO SALVADOR
Residência de Idosos
Rua Campesina de Brasília, 754 - Brotas
CEP: 40.275-100 - Salvador - Bahia
Tela: (71) 2201-0633 - Fax: (71) 3163-0680
e-mail: abrigos@abrigosalvador.org.br

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ABRIGO DO SALVADOR nos termos do Art. 18 e seguintes, Art. 20 e seguintes e Art. 21 e seguintes, do Estatuto Social vigente, comunica aos Conselheiros e Associados contribuintes em pleno gozo dos seus direitos associativos, que as reuniões do CONSELHO DELIBERATIVO e da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que deveriam ser, estatutariamente, realizadas até o final de abril de 2020, ficam ADIADAS SINE-DIE em decorrência da pandemia existente devida ao coronavírus (COVID-19).

Salvador, 17 de abril de 2020.

Célia Maria Pitanguiera Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a realização do Pregão Presencial SRP Nº. 108/2020 no dia 06/05/2020, às 08h30min, cujo objeto é contratação de empresas do ramo para aquisições de material de construção, material elétrico, iluminação pública, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos, e para o exercício de 2020, conforme especificações e condições constantes no edital. O Edital completo está disponível e deverá ser retirado na página oficial do Município na internet, no endereço www.macarani.ba.gov.br, no link do Diário Oficial do Município, Edição Nº 2.299 de 17 de abril de 2020. Macarani-BA, 17 de abril de 2020. IRANILSON ANTUNES DA LUZ - Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - SETRE
Abertura: 06/05/2020 às 10h 00 min. (horário de Brasília) - Objeto: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO, em PVC, na cor branco, régua de 20 centímetros, com substituição do forro existente e fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários à execução do serviço. Família: 08.02 BB 812332. Local da Licitação: www.licitacoes.com.br
Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-3329 e/ou telefax: (71) 3115-3123
Salvador - BA, 17/04/2020 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.980.319/0001-88 - NIRE 2930033272-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A. ("Campanha") convocados, na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas celebrado em 13 de março de 2018 ("Acordo de Acionistas"), a integrar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2020, por meio digital a ser informado aos senhores acionistas por e-mail, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e da proposta da administração da Companhia acerca da destinação do resultado apurado no exercício; (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020; (iv) Eleição da Diretoria da Companhia; e (v) Aumento de capital social mediante destinação dos valores excedentes das reservas de lucros, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76. Observações Gerais: 1. Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Companhia disponibiliza aos Acionistas os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. 3. Recomendamos aos Acionistas e representantes estarem disponíveis na plataforma eletrônica escolhida com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência para o devido cadastramento na AGOE. Salvador, 20 de abril de 2020. Luis Roberto Natel de Almeida - Diretor Administrativo

ERRATA

A matéria "Governo regulamenta uso obrigatório de máscara", publicada na edição do último dia 16 não é de autoria da repórter Poliana Antunes, mas trata-se de um release do Governo da Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1620 FMS: PE 07/2020FMS-Relacionamento. Aquisição de Módulo Controlador de Automação com instalação para grupo gerador do Hospital. Abertura:30/04/2020 às 09h